

Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0036/2024

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Asilo São Vicente de Paulo de Guararap	CNPJ 45.539.293/0001-18			
Endereço Rua Campos Sales, 1491				Bairro Centro
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16.700-00	DDD/Telefone (18) 99136-6771	Email sulamerica.gpes@gmail.com
Nome do Responsável Rodrigo Ferreira de Souza		-		CPF 385.219.278-19
RG/Órgão Expedidor 47.833.386-9 -			Cargo Presidente	
Endereço Campos Sales, 1491, Centro, Guararapes/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título PROJETO HORTA	Período de Execução Ínicio: 05/01/2024 - Término: 31/12/2024				
Identificação do Objeto Projeto de Horta para beneficiar os idosos residentes do Asilo São Vicente de Paulo.					
Público Alvo Idosos					
Local de Execução Asilo São Vicente de Paulo					
Coordenador(a) Maria Alice Siqueira Fonseca					
Responsável Técnico do Projeto Juliana Pereira Custódio					
Endereço do Responsável Técnico Rua Campos Sales 1491 centro Guararapes SP	DDD/Telefone (18) 3606-1165	Endereço Eletrônico asiloassistenciasv@hotmail.com			

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto será realizado com os idosos residentes no Asilo São Vicente, no intuito de dar continuidade do trabalho do acolhimento institucional, com a procura pela construção de novas oportunidades.

O projeto conta com a implantação de uma horta com os idosos residentes no acolhimento.

No ano de 2024 serão desenvolvidas ações que possam atender as necessidades físicas, psíquicas e sociais das pessoas idosas. A equipe multidiciplinar elaborará atividades com a participação dos idosos objetivando estimular as atividades de vida diária através do autocuidado do idoso, fortalecer o vínculo entre os idosos, identificar as necessidades dos idosos através da escuta terapêutica, manter as habilidades com atividades com estímulos visuais, motores e cognitivos e estimular sua socialização através de trabalhos em grupos e passeios. A instituição buscando aprimorar seus serviços, entende ser de grande relevância a execução de projetos inovadores, sendo assim, proporcionando o envelhecimento ativo e saudável. Em resumo a instituição manterá a proteção integral as pessoas idosas, garantindo alimentação, moradia, saúde, estimulará a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, o acesso à rede socioassistencial.



Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O objetivo geral é resgatar valores, autoestima e vivências afetivas, através de ações concretas do trabalho na horta, e troca de experiência.

Objetivo Específico

- Estimular o idoso ao cuidado do meio ambiente, reorganizando valores;
- Motivar responsabilidade e compromisso no plantio;
- Preparar a terra incentivando o trabalho em equipe;
- Valorizar trabalho na colheita e contribuição do alimento.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: PROJETO DE HORTA					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término	
1.01	Projeto para compra de material para implantação de horta.	1	40	05/01/2024	31/12/2024	
Ações						

Projeto de Horta nas dependências da instituição.

6. METODOLOGIA

O projeto visa a execução de uma horta no espaço disponível para plantação aqui na instituição, a ideia é verificar o que pode ser plantado, o que é de fácil cultivo e que será fácil para os idosos participarem do processo de plantio e colheita.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

- Convida-los a participar
- Participação dos idosos
- Plantio
- Organização da terra e espaço
- Interesse dos idosos nas atividades
- Dialogo sobre a plantação
- Pontos positivos do projeto
- fotos no relatório circunstanciado.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento vai consistir no acompanhamento contínuo e cotidiano por parte de equipe técnica, com base nas informações obtidas através do monitoramento, será possível adotar medidas corretivas e ainda verificar se o desempenho das ações e atividades estão alcançando seus objetivos e metas, pois permite o acompanhamento próximo, contínuo e permanente, oportunizando o aprimoramento efetivo do projeto.

A avaliação é imprescindível para acompanhar o monitoramento. Neste projeto a intenção é analisar também a transformação e melhoria da qualidade de vida dos idosos participantes.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00



Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Van
02	2	Honda Biz

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	5	Equipamentos

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Materiais e Insumos para Horta	1	1	3.000,00
Sub Total			3.000,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Jardineiro(a) PF	1	1	2.600,00
Sub Total			2.600,00
Total			5.600,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	5.600,00		05/01/2024
Total	5.600,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 05 de Dezembro de 2024.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Rodrigo Ferreira de Souza Dirigente



Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

Juliana Pereira Custódio

Responsável Técnico